



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 851/2022.

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da
Lei Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2/5 (dois quintos) de gratificação e 10% (dez por cento) de gratificação extraordinária a servidora **ANA KAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS**, Assessora Executiva, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 1 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2022.


MARGIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado na FAMEP em 22/01/2022
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 29E626F0
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011